



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 08 de Agosto de 2023

Edição Nº: 150

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE
TEUTÔNIA

LEI Nº 6.047, de 07 de agosto de 2023

Autoriza o Município a realizar manutenção e conserto na iluminação pública no trecho de acesso aos acessos de propriedades privadas no Município de Teutônia - RS, em regime de parceria, com os proprietários dos imóveis beneficiados e dá outras providências.

Valdir José Griebeler Presidente da Câmara Municipal de Teutônia, RS.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, nos termos do Art.45 § 6º, da Lei Orgânica Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar manutenção e conserto na iluminação pública no trecho de acesso aos acessos de propriedades privadas que possuem deficiência na rede de energia elétrica, no Município de Teutônia - RS, em regime de parceria, com os proprietários dos imóveis beneficiados, que obedecerá às disposições desta Lei, sendo executada por comissão representativa, mediante contratação de empresa habilitada para esses serviços.

Parágrafo Único - Considera-se deficiência na rede de energia elétrica, os acessos, estradas e ruas que possuem residências e o acesso a este, não possui iluminação.

Art. 2º - Fica também o Poder Executivo autorizado a participar, além da elaboração do projeto técnico, bem como mão de obra pertinente a manutenção e conserto do trecho. Esta ação visa à execução da obra manutenção e conserto na iluminação pública nos Condomínios Fechados no Município de Teutônia - RS. A obra será executada em regime de parceria com os proprietários dos imóveis, que de livre iniciativa e organizados em comissão representativa, manifestarem interesse em participarem do presente projeto de lei.

§ 1º - A Comissão representativa da via pública a ser iluminada, deverá requerer o projeto e o benefício junto a Prefeitura Municipal, mediante apresentação



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 08 de Agosto de 2023

Edição Nº: 150

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE TEUTÔNIA

de listagem com assinatura de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos proprietários dos imóveis.

§ 2º - Elaborado o projeto técnico da obra, a comissão representativa contratará a execução da mesma, mediante pesquisa de preços, na qual deverá ficar evidenciado que o custo da mesma está devidamente adequado aos preços praticados na região.

Art. 3º - Os proprietários dos imóveis beneficiados com a presente Lei, deverão arcar com as despesas decorrentes da aquisição dos materiais.

Art. 4º - O controle e a fiscalização da execução da manutenção e conserto na rede de iluminação serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações próprias constantes no Orçamento Municipal vigente.

Art. 6º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 07 de agosto de 2023.

Valdir José Griebeler
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Luias Henrique Ahlert Wermann
Secretário da Mesa Diretora

Registrado e Publicado
em ___/___/___.

Guilherme Meirelles de Oliveira
Diretor Geral



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 08 de Agosto de 2023

Edição Nº: 150

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26216/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 6.027, de 06 de julho de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Ellen Carmem Salgueiro Lopes, CPF n.º 039.217.070-13, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2021, conforme Edital n.º 122/2021, homologado em 1º de outubro de 2021, classificada em 74º (septuagésimo quarto) lugar, para exercer o cargo de Professor de Anos Iniciais - 25 horas, Nível I, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de agosto de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-Prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 08 de Agosto de 2023

Edição Nº: 150

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26220/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Almerinda da Costa Silva, Professor de Anos Iniciais - 25h, matrícula 5081, por mais 05 (cinco) horas semanais, no Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola - CEMEF, para auxiliar os estudantes no período do meio dia naquela instituição, momento em que há uma grande demanda de alunos.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º, tem vigência no período de 11 de agosto de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 11 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de agosto de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-Prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 08 de Agosto de 2023

Edição Nº: 150

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26221/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 9753-RH, de 04 de agosto de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Tainá Priscila Kovalski, matrícula nº 7288, CPF nº 018.540.800-16, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do cargo temporário de Professor de Educação Infantil – 25 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 07 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de agosto de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-Prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 08 de Agosto de 2023

Edição Nº: 150

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26222/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, Vanessa de Souza Rodrigues Marques, matrícula nº 7290, CPF nº 020.538.500-19, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do cargo temporário de Professor de Educação Infantil – 25 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 07 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de agosto de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-Prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 08 de Agosto de 2023

Edição Nº: 150

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26223/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 9756-RH, de 07 de agosto de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Andrea Gressler Bonacina, matrícula nº 4244, CPF nº 807.184.690-20, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Lajeado, do cargo temporário de Professor de Séries Finais: Inglês – 25 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 07 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de agosto de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-Prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 08 de Agosto de 2023

Edição Nº: 150

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26224/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 25.914, de 13 de junho de 2023, no período de 03 de julho de 2023 a 07 de julho de 2023, do servidor Fabiano Both, matrícula 5805, ocupante do Cargo de Tesoureiro.

Art. 2.º Conceder o gozo das férias interrompidas ao servidor Fabiano Both, no período de 16 de outubro de 2023 a 20 de outubro de 2023.

Art. 3.º Revoga-se a Portaria n.º 26.071, de 03 de julho de 2023

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 03 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de agosto de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-Prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 08 de Agosto de 2023

Edição Nº: 150

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2023

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 056/2023, tendo como objeto *a contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra de conserto, pintura e chapeação, com reposição de peças genuínas, a veículo pertencente a frota municipal - caminhão VW Constellation.*, teve como vencedora a empresa ROSÂNGELA ZAGO DA CONCEIÇÃO. Valor: R\$ 21.000,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 07 de agosto de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-Prefeita no exercício
do cargo de Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 08 de Agosto de 2023

Edição Nº: 150

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51-04/2023

O Município de Teutônia/RS, torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, III, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação das empresas abaixo relacionadas, visando a realização de encontros literários direcionados aos alunos da rede municipal visando o projeto “Autores na Escola” e como parte integrante da 10ª Feira do Livro, que ocorrerá nos dias 04, 05 e 06 de outubro:

DANIELA ANTONIETA LUZ MACHADO, CNPJ N.º 21.541.118/0001-05, com sede na Rua Nascimento Vargas, N.º 1180, Bairro Annes, Município de Passo Fundo/RS, para encontros literários com o escritor Pablo Moreno, nos dias 25 e 26 de setembro. Valor: R\$ 5.000,00;

ELEONORA RODRIGUES DE MEDEIROS, CNPJ N.º 08.462.885/0001-52, com sede na Rua Prefeito Iris Ferrari Valls, N.º 2800, Bairro Nova Esperança, Município de Uruguaiana/RS, para encontros literários com a escritora Eleonora Rodrigues de Medeiros, nos dias 27 e 28 de setembro. Valor: R\$ 5.000,00.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 03 de agosto de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-Prefeita no exercício
do cargo de Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 08 de Agosto de 2023

Edição Nº: 150

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2023 - SRP

O Município de Teutônia comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, visando a *aquisição, sob demanda, de diversos materiais de higiene e limpeza*. A data para encerramento das propostas e início de lances será **21/08/2023, às 8h e 30min.** O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita1@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 07 de agosto de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-Prefeita no exercício do
cargo de Prefeito Municipal